

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 966, DE 06 DE JULHO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013821/2018-94, resolve:

Autorizar **ELDER OLIVEIRA SANTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1332629, a realizar projeto arquitetônico executivo de uma residência unifamiliar, em Maceió/AL, totalizando 20 (vinte) horas, no período de 02.05.2018 a 30.05.2018, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, XII, e §4º da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 130
EM 17/07/18